



## **COMUNICADO**

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Divisão de Licitações, vem por meio deste, *COMUNICAR* a V. Sa., referente ao <u>PROCESSO Nº 097/2015/PMES - CONVITE Nº 023/2015</u>, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando à Construção de Canil Municipal, a ser financiada através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II — Memorial Descritivo do Edital, conforme Ata de Julgamento em anexo (04 folhas), a Comissão Municipal de Licitações concedeu aos licitantes o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações.

Informamos que o presente Comunicado, bem como a Ata de Julgamento, se encontram disponíveis no site <a href="www.socorro.sp.gov.br">www.socorro.sp.gov.br</a>, no link de licitações.

Solicitamos a V. Sa. a gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. FAVOR ENCAMINHÁ-LO VIA E-MAIL: licitacao@socorro.sp.gov.br, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.

Socorro, 24 de novembro de 2015.

## Paulo Reinaldo de Faria Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Data:/	
	Assinatura do Responsável